



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.988 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE ROSEMEIRY INACIO, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica afastado, para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereadora nas Eleições Municipais do ano de 2020, do cargo de OPERÁRIO I, a Sra. ROSEMEIRY INACIO, Matrícula E-382, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Os afastamentos tratados no presente Decreto estão condicionados à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal de Maria da Fé